Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3126/17
PLL Nº 355/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 105/18 – CECE

Denomina Rua Domingas Mullet Rodrigues o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco – Loteamento Alzira Rosa –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Zacher.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 09, concluiu pela necessidade de contar com manifestação favorável da comunidade, através de votação, abaixo-assinado ou qualquer outro meio capaz de expressar a vontade da maioria dos moradores do logradouro a ser denominado. Trata-se de efeito concreto em matéria de interesse local, cuja iniciativa é concorrente, não havendo sob este aspecto óbice a tramitação da proposição. Há, contudo, necessidade de melhor instrução do processo ou esclarecimento sobre o assinalado acima a fim de se verificar a observância do disposto na LC nº 320/94, que regula em abstrato a denominação dos logradouros e equipamentos públicos.

Tomado conhecimento, o vereador Mauro Zacher anexou abaixo-assinado, fls. 10 a 12, pela comunidade satisfazendo o registro feito pela Procuradoria.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, a fls. 14 e 15, se manifestou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação - CUTHAB, a fl. 17, se manifestou pela aprovação do Projeto

Na medida que a proposição atende os requisitos da Lei Complementar

PARECER Nº 105/18 – CECE

nº 320, de 02/05/1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre e que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Lei.

Assim, tendo em conta os Pareceres exarados pela Procuradoria da Casa, CCJ e CUTHAB, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de novembro de 2018.

Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 27-11-18.

Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente

Vereador Cassiá Carpes

Vereador Alvoni Medina

Vereadora Sofia Cavedon

/CM